



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 326 , DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **STÊNIO ALCÂNTARA DE BARROS E SILVA**, Mat 372, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente da Seção de Coordenação e Publicação dos Acórdãos da Turma, Código FC-04, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turmã, da Secretaria Judiciária, com efeitos a partir de 12 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE